

EDITAL Nº 59/2025

Assunto: Distribuição de funções

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais,

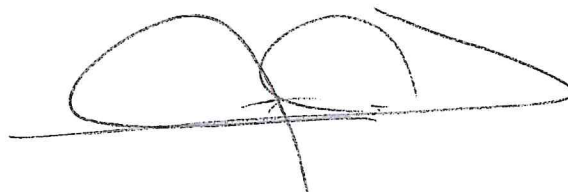
FAZ PÚBLICO que, pelo meu Despacho nº 01/2025 de 14 de janeiro ao abrigo do disposto no artigo 36º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, procedi à Distribuição de funções.

Assim dando-se cumprimento ao disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 2 do artigo 47º com o artigo 159º, ambos do Código do Procedimento Administrativo (CPA) procede-se à publicidade do referido Despacho, anexo.

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Cascais, 12 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais



Carlos Carreiras

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do concelho de Cascais, ~~bem como na morada indicada~~, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais, 21/02/2025.

O Fiscal Municipal,

P — 

DESPACHO N.º 1/2025**Assunto: Distribuição de Funções.**

Considerando que:

- a) Em 21 de outubro, na sequência das Eleições Autárquicas ocorridas no dia 26 de setembro de 2021, proferi o Despacho n.º 39/2021, de 21 de outubro, onde procedi à distribuição de funções;
- b) Nos termos do n.º 1 artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro o Presidente da Câmara é coadjuvado pelos vereadores no exercício das suas funções;
- c) Pelo Despacho n.º 12444/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 245, de 21 de dezembro de 2021, foi publicado o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), alterado pelo Despacho n.º 260/2023 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 4, de 5 de janeiro
- d) Pelo Despacho n.º 13288-A/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 250 de 29 de dezembro, procedeu-se à 2.º alteração e republicação do ROSM;
- e) O Vereador Frederico Manuel Pinho de Almeida renunciou ao mandato com efeitos a 19 de janeiro de 2025, sendo substituído pela Vereadora Diana Isabel Bechet Gonçalves Vale;
- f) Se mantém a suspensão de mandato do Vereador Miguel Pinto Luz, enquanto exercer o cargo de Ministro das Infraestruturas e Habitação no Governo de Portugal;
- g) Para uma otimização da gestão municipal importa proceder à atualização da distribuição de funções entre os membros do Executivo e identificação da tutela das diversas unidades orgânicas do ROSM.

Determino:

I. A seguinte distribuição de funções:

1. Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras

- 1.1.** Áreas de Proteção Civil, Segurança, Assuntos Jurídicos, Eventos, Relações-Públicas e Protocolo, Gestão Financeira e Patrimonial, Contratação Pública, Planeamento Estratégico e Turismo;
- 1.2.** Unidades orgânicas: SPC, DSE, DAJ, DMAG (todas as unidades orgânicas), DRE (com exceção do DRIN), DMPU (DPE) e GCSE;
- 1.3.** Empresas Municipais: Cascais Dinâmica, E.M., S.A.,
- 1.4.** Outras entidades de âmbito municipal: Conselho Municipal de Segurança, Conselho Municipal de Proteção Civil, Comissão Municipal de Defesa da



CÂMARA MUNICIPAL

Floresta Contra Incêndios, Conselho Municipal do Mar, CLAS – Conselho Local de Ação Social, Conselho Municipal da Educação, Conselho Municipal de Habitação, Fundação D. Luís I, Fundação Alfredo de Sousa, Associações de Bombeiros, Plataforma Cidades Resilientes, Escola Profissional de Teatro e Associação Turismo Cascais Visitors and Convention Bureau.

2. Nuno Francisco Piteira Lopes

- 2.1.** Áreas de Polícia Municipal e Fiscalização, Comunicação, Tecnologias de Informação, Recursos Humanos, Sistemas de Informação Geográfica, Captação de Recursos, Projetos Comparticipados, Transparência e Qualidade, Cultura, Estratégia Local de Habitação, Promoção de Habitação, Licenciamento Urbanístico, Processos Especiais, Ambiente e Sustentabilidade, Loteamentos, Infraestruturas, Reabilitação Urbana, Qualificação Ambiental e Estrutura Verde, Alterações Climáticas, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Mobilidade, Autoridade Municipal de Transportes, Veterinário Municipal, Obras e Manutenção;
- 2.2.** Unidades orgânicas: DPF, DMCT (todas as unidades orgânicas dependentes, com exceção do DRE), DMCR (todas as unidades orgânicas), DMCL (todas as unidades orgânicas), DMPU (Com exceção do DPE e DLEC) DMAS (com exceção do DPC) e DMOM (todas as unidades orgânicas);
- 2.3.** Empresa Municipal: Cascais Próxima – Gestão de Mobilidade, Espaços Urbanos e Energias, E.M., S.A., Cascais Envolvente – Gestão Social da Habitação, E.M., S.A. e EMAC- Empresa Municipal de Ambiente de Cascais, E.M., S.A.;
- 2.4.** Outras entidades exteriores: DNA Cascais – Cascais Um Concelho Empreendedor, Juntas de Freguesia, AMEGA - Associação Municípios de Estudos e Gestão de Água e AMAGÁS – Associação de Municípios para o Gás Águas de Cascais, S.A., AMTRES- Associação Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos, TRATOLIXO- Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

3. Carla Sofia Nunes Semedo

- 3.1.** Áreas da Promoção de Saúde (SL3S), Proteção de Crianças e Jovens, Igualdade de Género e Inovação Social;
- 3.2.** Unidades orgânicas: DMSS (DLS);
- 3.3.** Outras entidades exteriores: ACES Cascais e Conselho Consultivo dos Centros de Saúde de Cascais e Parede e Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cascais- CPCJ.

4. Francisco Mendes Correia Kreye

- 4.1.** Áreas de Atividade Física e Relações Internacionais;
- 4.2.** Unidades orgânicas: DAF e DRIN;
- 4.3.** Outras entidades exteriores: Conselho Municipal de Desporto.

5. Frederico Almeida Nunes

- 5.1.** Áreas de Licenciamento Económico, Promoção do Talento e Emprego, Empreendedorismo, Juventude e Associações de Moradores;
- 5.2.** Unidades orgânicas: DLEC e DPT;
- 5.3.** Outras entidades exteriores: Conselho Municipal de Juventude e Conselho Consultivo do Centro de Reabilitação Profissional de Alcoitão.

6. José Duarte D'Almeida

- 6.1.** Áreas de Cidadania e Participação;
- 6.2.** Unidades orgânicas: DPC;
- 6.3.** Outras entidades exteriores: Associação S. Francisco de Assis.

7. Diana Isabel Bechet Gonçalves Vale

- 7.1.** Áreas da Educação e Desenvolvimento Social;
- 7.2.** Unidades orgânicas: DED e DDS;
- 7.3.** Outras entidades exteriores: Rede Social, CPD – Comissão para a Pessoa Deficiente, Assembleias das Escolas Secundárias e de Agrupamentos de Escolas e AICE – Associação Internacional das Cidades Educadoras.

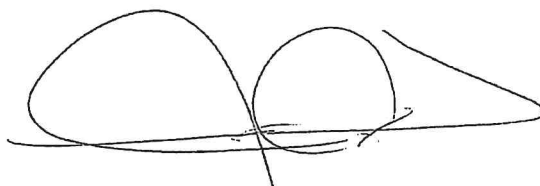
8. Alexandre Nuno de Aguiar Faria

- 8.1.** Áreas de Projetos Estruturantes, Conhecimento, Instalação e Investigação Universitária. Coordenação em articulação com o Presidente da Câmara das Políticas Públicas Municipais na Rede Universitária prevista para o Concelho;
- 8.2.** Unidades orgânicas: DMES.

II. O presente Despacho produz efeitos a 20 de janeiro de 2025.

Cascais, 14 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais,



Carlos Carreiras